

PORTARIA Nº 24/2024/SEPLAG-MT.

Designa servidores, para substituição parcial dos fiscais dos contratos, firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme tabela abaixo.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019, publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda, o processo SEPLAG-PRO-2024/01825, onde solicita a alteração parcial dos fiscais dos contratos em questão. Os demais fiscais permanecem inalterados.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos relacionados, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Nº Contrato	Contratada	Fiscal Titular	Matrícula Fiscal	Substituto	Matrícula A Partir de
002/2020/SEPLAG	W.A Equipamentos e Serviços Ltda.	José Mario Soares de Araújo	307358	-	- 05.03.2024
053/2023/SEPLAG	Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda.	-	-	Adriano Gonçalo Moraes	de 246104 05.03.2024
054/2023/SEPLAG	Positivo Tecnologia S.A	-	-	Adriano Gonçalo Moraes	de 246104 05.03.2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada para os Contratos mencionados acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de Março de 2024

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado eletronicamente)